POUSO ALEGRE, 24 DE JUNHO DE 2025.

OFÍCIO GAPREF Nº 68/25

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 7.036, de 03 de abril de 2025;

Lei nº 7.037, de 03 de abril de 2025;

Lei nº 7.038, de 11 de abril de 2025;

Lei nº 7.039, de 25 de abril de 2025;

Lei nº 7.040, de 25 de abril de 2025;

Lei nº 7.041, de 28 de abril de 2025;

Lei nº 7.042, de 08 de maio de 2025;

Lei nº 7.043, de 22 de maio de 2025;

Lei nº 7.044, de 22 de maio de 2025;

Lei nº 7.045, de 22 de maio de 2025;

Lei nº 7.046, de 28 de maio de 2025;

Lei nº 7.047, de 28 de maio de 2025;

Lei nº 7.048, de 28 de maio de 2025.

Atenciosamente,

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
CHEFE DE GABINETE

Excelentíssimo Senhor
Vereador Dr. Edson
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEPÇÃO 25-JUN-2025 11:34 0004348 2/2